



**PORTARIA Nº. 463/2019**

**“Nomeia Conselheiro Tutelar”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Nomeia **Abraão Pilati**, para assumir as funções de **Conselheiro Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2015 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, em substituição a titular Carla Liane Kunrath, que se encontra no gozo de licença para tratamento de saúde, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), estabelecido na Lei Municipal nº 3012/2019.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 14 de outubro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração